Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

113

Indicação N.º 248/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Redutor de velocidade

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um redutor de velocidade na Rua Constantino Marcolino de Souza, altura do lavador de carros do Posto São Paulo, para oferecer maior segurança aos senhores motoristas e transeuntes que circulam pela Rua Japão e que são obrigados a atravessarem a "via expressa" naquele perigosíssimo local. A falta de visibilidade e a valeta ali existente tornam aquele local ainda mais perigoso e, se não forem tomadas urgentes medidas para diminuir a velocidade dos veículos, mais dia menos dia teremos ali colisões e atropelamentos.

Sala das Sessões,
Em 18 de abril de 1989

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 11.739/89
18 / 04 / 89
Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 18 / 4 / 89
PRESIDENTE

of. 226/89